



DPE PR

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

2ª Subdefensoria Pública-Geral



RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 001, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

Defere afastamento de Defensor Público, sem comprometimento de suas funções ordinárias, para participar do XXVI Congresso Nacional de Criminalística.

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 3º, IV e §4º da Resolução DPG 248/2021;

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar o afastamento do Defensor Público WISLEY RODRIGO DOS SANTOS, sem comprometimento de suas funções ordinárias, para participação no Congresso Nacional de Criminalística a ser realizado na cidade de Campinas-PR, no período de 16/05/2022 a 20/05/2022.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

BRUNO MÜLLER SILVA
Segundo Subdefensor Público-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300



ePROCOLO



Documento: **Res.012022AfastamentoWisleyparticiparCongresso18.511.6980.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Bruno Muller Silva** em 12/01/2022 14:55.

Inserido ao protocolo **18.511.698-0** por: **Ana Maria de Godoi Fernandes Fossatti** em: 12/01/2022 14:33.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
31daf50da6d217209f1abc92b5435d5.